

A CIMAI dispõe de soluções avançadas e eficazes para o controlo e prevenção da *Legionella*.



DIOX-A

Equipamento para prevenção e controlo da Legionella em águas quentes sanitárias



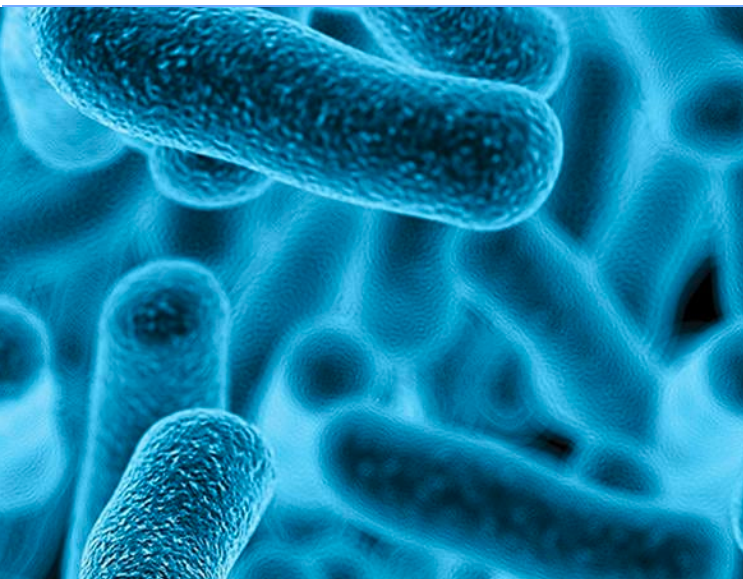
Prevenção e Controlo

da Doença dos Legionários
LEI Nº52/2018

Na CIMAI trabalhamos todos os dias para apresentar aos clientes as Soluções mais Avançadas do Mercado. Procuramos ter serviços inovadores que facilitem o dia a dia dos nossos clientes, e temos ao dispor uma equipa qualificada para responder às mais variadas necessidades.

A CIMAI esta preparada para o ajudar a encontrar a melhor solução no Controlo e Prevenção da *Legionella*

A presente lei define os procedimentos relativos à utilização e manutenção de redes, sistemas e equipamentos propícios à proliferação e disseminação da Legionella, em todos os edifícios e estabelecimentos de acesso ao público.



O que fazemos

- Análise de Risco;
- Elaboração de Planos de Prevenção e Controlo da Legionella;
- Análises laboratoriais;
- Fornecimento e instalação de equipamento específicos para controlo e prevenção da Legionella;
- Fornecimento de produtos químicos para controlo e prevenção da Legionella;
- Serviços de higienização de tanques, sistemas de água, incluindo tubagens, depósitos e tanques;

Aplicabilidade Esta lei aplica-se a:

- a) Equipamentos de transferência de calor associados a sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado ou a unidades de tratamento do ar, desde que possam gerar aerossóis de água:
 - Torres de arrefecimento;
 - Condensadores evaporativos;
 - Sistemas de arrefecimento de água de processo industrial;
 - Sistemas de arrefecimento de cogeração;
 - Humidificadores.
- b) A sistemas inseridos em espaços de acesso e utilização pública que utilizem água para fins terapêuticos ou recreativos e que possam gerar aerossóis de água;
- c) A redes prediais de água, designadamente água quente sanitária;
- d) A sistemas de rega ou de arrefecimento por aspersão, fontes ornamentais ou outros geradores de aerossóis de água com temperatura entre 20°C e 45°C.

Contacte-nos

Tel.: (+351) 219 818 440
E-mail: geral@grupo-cimai.com
Site: www.grupo-cimai.com

CIMAI
We Know How



CBL 9328 Inibe a corrosão e incrustação em torres de refrigeração, evitando a adesão de biofilme.



BIOCIM BLOCK Biocida sólido solúvel destinado a prevenir o aparecimento e proliferação da *Legionella* nos tabuleiros de condensados do ar condicionado e UTAS.

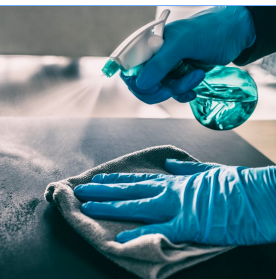
produtos Prevenção e Controlo



BIOCIM Biocida de largo espectro para sistemas de refrigeração ativo no controlo da *Legionella*.



CLEANAIR Desinfetante de largo espectro para utilização em filtros de ar condicionado, condutas do ar, sistemas de humidificação e desinfecção do ar em espaços fechados.



CIM HYDROKA PLUS Desinfetante de largo espectro para limpeza e desinfecção por contacto, de condutas de ar e tabuleiros de condensados de ar condicionado e de UTAS.

obrigações O Que Precisa saber

De acordo com o tipo de equipamento que cada organização possui pode ter que cumprir todas ou algumas da obrigações abaixo

- 1) Proceder ao registo dos equipamentos na plataforma eletrónica desenvolvida pelos Serviços Partilhados do Ministério da saúde, E. P. E., ficando a sua gestão e operação a cargo da DGS;
- 2) Elaborar, executar, cumprir e rever o plano de prevenção e controlo, tendo por base a análise de risco;
- 3) Programa de monitorização e tratamento da água;
- 4) Auditorias aos equipamentos a realizar de três em três anos por entidade acreditada pelo IPAC;
- 5) Procedimento aplicável em situação de risco.



O plano deve manter-se atualizado e ser revisto sempre que necessário em face de uma análise de risco



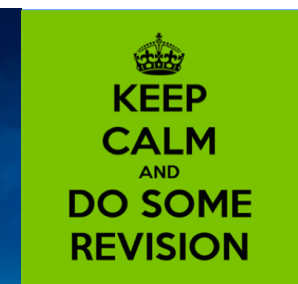
O que contém o Plano de Prevenção e Controlo da *Legionella*



- ◆ Análise de risco;
- ◆ Cadastro completo e atualizado dos equipamentos, redes ou sistemas, incluindo peças desenhadas e memórias descritivas;

◆ Identificação das competências e responsabilidades dos profissionais envolvidos;

- ◆ Identificação de pontos críticos de proliferação e disseminação da *Legionella*;
- ◆ Programa de manutenção e verificação de sinais de corrosão e contaminação dos equipamentos, redes ou sistemas;



- ◆ Programa de revisão, limpeza e desinfecção;
- ◆ Programa de monitorização e tratamento, preventivo ou corretivo, da água;



◆ Programa de vigilância da saúde dos trabalhadores com risco de exposição profissional à *Legionella*

- ◆ Sistema de registo de todas as atividades e ocorrências, medidas de controlo anotadas e resultados obtidos nas análises efetuadas.